

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 7/2019**

1 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões
2 dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada
3 no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General
4 Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do
5 Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de
6 Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto
7 Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Andrea Tedesco, Antonio José
8 Camargo (suplente), Cloris Regina Blanski Grden, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice
9 Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Giovani Marino Favero, Ione da Silva Jovino,
10 Ivo Mottin Demiate, Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Júlio César Miné (suplente),
11 Ligia Paula Couto, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Marcus
12 William Hauser, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Ricardo Zanetti Gomes, Roseli Ferraz
13 (suplente), Silvana Oliveira, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei
14 Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira,
15 Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro e Paulo César Machado
16 Lemos, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas
17 números 10/2018 referente à reunião realizada no dia 27.08.2018 e 11/2018 referente à
18 reunião realizada no dia 17.09.2018; **2** - Processo nº **19.000005149-9**. Interessada: Pró-
19 Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 2019.44
20 que aprovou *ad referendum* os editais de resultado final do processo seletivo simplificado
21 para contratação de professor colaborador. Relator: Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis; **3**

- 26 - Processo nº **10.247/2018**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual
27 - AGIPI. Assunto: Proposta de arquivamento do novo Regulamento das atividades de
28 prestação de serviços voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no
29 ambiente produtivo no âmbito da UEPG. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **4** -
30 Processo nº **19.0000004855-2**. Interessada: Coordenação do Programa de Pós-
31 Graduação em Economia. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação
32 Técnica a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade
33 Federal do Paraná, visando estabelecer cooperação mútua entre os programas de pós-
34 graduação em economia e desenvolvimento econômico; sob a coordenação do professor
35 Alex Sander Souza do Carmo. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **5** -
36 Processo nº **00918/2019**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
37 PROPESP. Assunto: Alteração no Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
38 Graduação relativa a mudança de nome para Secretaria Setorial de Pós-Graduação
39 *Stricto sensu*, na estrutura organizacional. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **6**
40 - Processo nº **05.826/2019**. Interessado: Grupo Escoteiro Campos Gerais. Assunto:
41 Aprovação da assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de
42 Ponta Grossa e o Grupo Escoteiro Campos Gerais, visando a cessão gratuita de espaço
43 físico na Fazenda Escola “Capão da Onça” para realização de atividades para a
44 educação não formal de crianças e jovens, aplicando os princípios e o método escoteiro.
45 Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **7** - Processo nº **19.0000004564-2**. Interessada:
46 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da
47 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Prestação de Contas dos
48 Convênios celebrados no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de março de 2019. Relator:
49 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **8** - Processo nº **19.0000004592-8**. Interessada:
50 Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Minuta de Resolução para regular

51 o expediente durante a execução do Vestibular de Inverno 2019, da UEPG. Relator:
52 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **9** - Processo nº **19.0000004610-0**. Interessada:
53 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da
54 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Transferência para o
55 patrimônio da UEPG de diversos bens adquiridos através de convênios celebrados com a
56 FAUEPG. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **10** - Processo nº **03.062/2019**.
57 Interessado: Departamento de Física. Assunto: Aprovação da assinatura de Convênio a
58 ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao
59 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
60 Ponta Grossa, visando o desenvolvimento institucional do Departamento de Física através
61 da prestação de serviços de caracterização e/ou processamento de materiais; sob a
62 coordenação do Chefe do Departamento de Física. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre
63 Gonçalves Cunha; **11** - Processo nº **06.275/2019**. Interessada: Juliana Inaba. Assunto:
64 Relatório final das atividades desenvolvidas durante Estágio de Pós-Doutorado, junto a
65 Universidade Federal de Santa Catarina. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves
66 Cunha; **12** - Processo nº **19.0000000813-5**. Interessada: Coordenação do Programa de
67 Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática. Assunto: Aprovação da
68 assinatura do Convênio a ser celebrado entre a Faculdade Guairacá e a Universidade
69 Estadual de Ponta Grossa, visando o credenciamento da professora Lucia Virginia
70 Mamcasz Viginheski para atuar como docente permanente no Programa de Pós-
71 Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPG; sob a coordenação
72 da professora Leila Inês Follmann Freire. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves
73 Cunha; **13** - Processo nº **03.066/2019**. Interessada: Diretoria de Qualidade de Vida no
74 Trabalho - PRORH. Assunto: Proposta de inclusão de representante do Departamento de
75 Medicina na composição da Comissão Interna de Proteção Radiológica, da UEPG. Relator:

76 Conselho Marcos Vinicius Fidelis; **14** - Processo nº **19.0000002882-9**. Interessado:
77 Departamento de Ciências do Solo e Engenharia Agrícola. Assunto: Aprovação da
78 assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e
79 a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da
80 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento institucional do
81 Laboratório de Nutrição de Plantas através de atividades de prestação de serviços
82 técnicos e de consultoria de análises químicas de tecidos vegetais, fertilizantes, corretivos e
83 condicionadores de solo, substratos, resíduos agroindustriais, sedimentos, águas e terra; sob
84 a coordenação do professor Adriel Ferreira da Fonseca. Relatora: Conselheira Maria Salete
85 Marcon Gomes Vaz; **15** - Processo nº **19.0000000306-0**. Interessada: Adriana Timoteo
86 dos Santos Zagurski. Assunto: Aprovação da assinatura de Acordo de Cooperação a ser
87 celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Tribunal de Justiça do
88 Paraná, visando a melhoria do atendimento jurisdicional no âmbito dos Centros
89 Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania; sob a coordenação da professora Adriana
90 Timoteo dos Santos Zagurski. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **16** -
91 Processo nº **19.0000000423-7**. Interessado: Eliezer Gomes da Silva. Assunto: Aprovação
92 da assinatura de Acordo de Cooperação Científica e Acadêmica a ser celebrado entre a
93 Universidade Estadual de Ponta Grossa, o Tribunal de Justiça do Paraná e a Associação
94 dos Magistrados do Paraná, visando o desenvolvimento e execução de programas e
95 projetos educacionais, técnico-científicos, profissionais, tecnológicos e culturais, na área do
96 Direito e de disciplinas afins; sob a coordenação do Chefe do Departamento de Direito
97 Processual. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **17** - Processo nº
98 **19.0000002801-2**. Interessado: Rauli Gross Júnior. Assunto: Aprovação da assinatura de
99 Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e
100 a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com a

101 intervenção do Departamento Penitenciário e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
102 Penitenciário, visando o processo de desenvolvimento de cursos de formação e
103 aperfeiçoamento de servidores do Sistema Penal do Paraná e servidores dos CEEBJAS que
104 atuam no Sistema Penal e para o desenvolvimento de projetos de capacitação dos
105 Apenados, visando auxiliar no processo de ressocialização, tendo ainda como objetivo
106 expandir as áreas de trabalho dos Apenados junto aos *campi* da UEPG, localizados no
107 município de Ponta Grossa, auxiliando nas obras de urbanização e manutenção
108 patrimonial; sob a coordenação do vice-reitor professor Everson Augusto Krum. Relator:
109 Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **18** - Processo nº **19.263/2018**. Interessada:
110 Nilvan Laurindo Sousa. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para
111 cursar Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, nesta
112 Universidade. Relatora: Conselheira Telma Passos; **19** - Processo nº **03.072/2019**.
113 Interessada: Andressa Pacenko Malucelli. Assunto: Afastamento integral das respectivas
114 atividades para cursar Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências
115 Sociais Aplicadas, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020. Relator:
116 Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **20** - Processo nº **19.0000001858-0**. Interessado:
117 Jocimar Donizeti do Prado. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção
118 Exclusiva, por desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relator: Conselheiro Emerson
119 Martins Hilgemberg; **21** - Processo nº **15.005/2018**. Interessada: Miliandre Garcia de
120 Souza. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por
121 desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira.
122 Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando
123 a todos os presentes deu início aos trabalhos solicitando a inversão de pauta a fim de
124 otimizar as participações externas na plenária, iniciando com o item 18. Não havendo
125 óbice, a Conselheira Telma Passos procedeu a leitura de seu relato referente ao

126 PROCESSO Nº 19.263/2018, de interesse da servidora Nilvan Laurindo Sousa, que segue
127 transcrito: *“No processo em questão, a requerente solicita a liberação integral para*
128 *conclusão de Doutorado em Educação nesta Instituição. O protocolado em tela tramitou*
129 *em todos os órgãos indispensáveis. O Processo tramitou pela Divisão de Pós-Graduação,*
130 *sendo devolvido para providências. Comprovante de matrícula, Plano de Estudo assinado*
131 *pelo Orientador e parecer nas unidades de lotação considerando a importância do*
132 *afastamento para a unidade e para a Instituição. As solicitações foram rigorosamente*
133 *cumpridas nas folhas treze a dezesseis. Constatou-se que a Chefia imediata se manifestou*
134 *que a formação em nível de Doutorado da Servidora tem elevada importância para as*
135 *atividades da DIPROC, demonstrou-se favorável ao pleito e à compatibilidade da*
136 *formação com as atividades desempenhadas na Diretoria de Projetos e Convênios. No*
137 *entanto, apesar das expectativas otimistas que o pleito da requerente seria acatado pela*
138 *Divisão em questão, em virtude das solicitações, o Diretor de Pós-Graduação foi favorável,*
139 *porém, ao afastamento parcial de vinte horas, porém, não procedia a liberação parcial*
140 *pela Divisão de Pós-Graduação, uma vez que a requerente foi obtida a liberação de vinte*
141 *horas via Resolução CA nº 11 de 11 de fevereiro de 2019. Sendo assim, a Servidora solicitou*
142 *o encaminhamento ao Conselho de Administração em caráter de excepcionalidade e em*
143 *virtude do ocorrido com o Processo nº 11.390/2015 em julho de dois mil e dezesseis, que*
144 *teve o mérito da matéria aprovada a retirada de pauta para elaboração da Minuta e*
145 *retorno em agosto de 2016 ao Conselho de Administração para aprovação definitiva,*
146 *conforme consta em Ata nº 09/2016, linhas 171 à 173 - folha 09. Porém este processo não*
147 *voltou ao Conselho até o presente momento conforme deliberação deste Colegiado*
148 *constante da ata já mencionada. Diante do pedido da Diretoria de Pós-Graduação,*
149 *encaminhou à Procuradoria Jurídica quando manifestou-se o Chefe daquele órgão ser*
150 *favorável à liberação parcial, alegando ainda que a matéria em análise não se*
151 *enquadrava nos casos omissos, porém, obteve-se os demais documentos anexados ao*

152 *processo evidenciando a irregularidade em que se apresenta o Processo nº 11.390/2015, o*
153 *qual teve o mérito aprovado quanto ao tratamento isonômico entre os servidores desta*
154 *Instituição - Professores e Técnicos Administrativos, que tenha ocorrido tratamento*
155 *diferente para situações iguais, liberando desde dois mil e quatorze os servidores docentes*
156 *a liberação integral, inclusive para o mesmo programa que a requerente cursa em*
157 *detrimento dos direitos do servidor técnico estar cerceado desde dois mil e dezesseis com*
158 *agravante que em dois mil e dezoito foi protocolada a Minuta em que atualiza a Política*
159 *da Capacitação Técnica, a qual tramitou em todas as instâncias e encontra-se parada na*
160 *Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Todavia a documentação constante no processo em*
161 *discussão consta do processo a análise de liberação do pleito em caráter de*
162 *excepcionalidade se evidencia considerando a situação acima relatada. Ressalta-se ainda*
163 *que o Conselho aprovou o mérito da proposição de tratamento isonômico e integral*
164 *conforme atualização da Resolução de Capacitação Docente que garantiu esse direito*
165 *por meio da Resolução UNIV nº 18/2013, consubstanciada no Processo nº 16.816/2013,*
166 *garantiu o direito aos Docentes o afastamento integral para cursar Mestrado e Doutorado*
167 *em Ponta Grossa, todavia, o Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, por meio do*
168 *Processo nº 16.816/2013 requereu a alteração da Resolução nº 35/2008, bem como o*
169 *Processo nº 15.582/2013 de 28 de agosto de 2013, ambos foram anexados e resultaram da*
170 *aprovação do Conselho de Administração, quanto ao mérito, e aprovação do Conselho*
171 *Universitário, por meio da Resolução UNIV nº 18/2013, que suprimiu do artigo 9º, os*
172 *parágrafos 4º e 5º, permitindo com isto que os professores pudessem usufruir da liberação*
173 *integral e cursassem o Mestrado e Doutorado nesta cidade. A Procuradoria Jurídica por*
174 *sua vez ignorou o fato de o novo Plano de Capacitação Docente ser aprovado por meio*
175 *da Portaria R. nº 365/2016 de 31 de outubro de 2016, com posterior homologação do*
176 *Conselho Universitário, Resolução UNIV nº 33/2016, de 15 de dezembro de 2016, inclusive*
177 *alegando a necessidade de urgência da aprovação em virtude considerando os servidores*

178 *docentes que encontrarem vias a serem contemplados com o benefício. Por outro lado, o*
179 *Processo nº 11.390/2015, à revelia de qualquer norma, conforme a Ata, a qual propunha*
180 *dentre outras o tratamento isonômico, ou seja, a liberação integral conforme atualização*
181 *da resolução de Capacitação Docente que garantiu esse direito, sendo que o Processo nº*
182 *10.462, em 06 de julho de 2018, no qual tem como interessada a representante dos*
183 *Técnicos Administrativos, Conselheira Telma Passos, que encaminhou via ofício*
184 *juntamente com a Minuta constando as alterações, sendo o mesmo encaminhado ao*
185 *Presidente do Conselho, sendo este apreciado pelos órgãos pertinentes, tendo o*
186 *entendimento favorável onde tramitou com a sugestão da Procuradoria Jurídica de*
187 *encaminhamento da proposta ao Conselho de Administração, mas este processo se*
188 *encontra parado na PRORH desde 31 de agosto de 2018. Essa situação se configura não*
189 *somente no tratamento desigual que tange no direito de liberação integral para cursar o*
190 *Doutorado no Programa de Pós-Graduação desta UEPG, mas incorre ainda no trato da*
191 *matéria aprovando um ad referendum via Portaria R, enquanto os técnicos encontram-*
192 *se ad aeternum retirado de pauta e sem liberação, incorrendo em falta grave, conforme*
193 *pode constar na Lei Federal nº 9.784/1999 é ilegal que a morosidade, desídia, a eficiência,*
194 *que neste caso praticáveis, imputou o referente prejuízo, causando práticas pela*
195 *administração pública o que configura ato ilegal e abusivo em determinado impetrante*
196 *com agravante do descumprimento da decisão deste Conselho. O que a requerente*
197 *solicita a este Conselho considerando as disparidades de tratamentos, a aprovação em*
198 *caráter de excepcionalidade da liberação integral de quarenta horas da Técnica de*
199 *Assuntos Universitários, uma vez que a mesma obteve aprovação da Chefia imediata, a*
200 *qual ressalta a importância da capacitação em nível de Doutorado, tanto para a*
201 *Diretoria quanto para a Instituição de modo geral, sendo dessa forma favorável ao pleito*
202 *em discussão. Essa situação gera angústia, sofrimento e prejuízo ao servidor que se*
203 *encontra no aguardo do cumprimento da promessa do Pró-Reitor de Recursos Humanos*

204 *que, à frente desta Pró-Reitoria, iria agilizar o encaminhamento da matéria para*
205 *deliberação deste Conselho, bem como a retirada de pauta do Processo nº 11.390/2015,*
206 *que ressalta a falta da atualização da Política de Capacitação Técnica deflagra uma*
207 *prática inconstitucional incoerente, nos princípios institucionais, tais práticas anômalas ao*
208 *Direito Constitucional, uma vez que são inconstitucionais a discriminação não autorizada*
209 *pela Constituição. Diante ao exposto, a requerente Nilvan Sousa vem em caráter solicitar*
210 *o deferimento deste douto Conselho de Administração quanto ao pedido de liberação*
211 *integral e a conclusão do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação nesta*
212 *Instituição, na linha História e Política, esclarece que todas as coirmãs já garantiram para*
213 *os seus servidores do quadro técnico-administrativo o que ora se requer conforme pode se*
214 *verificar na Política de Capacitação da UEM. Visando ilustrar o que vem ocorrendo, a*
215 *interessada cita a Resolução CA nº 416/2014 e a nº 97/2019, que garantiu o afastamento*
216 *integral para cursar Doutorado em Educação nesta UEPG, como muitos outros que*
217 *tiveram seu direito garantido desde dois mil e quatorze. Sendo assim, a servidora vem*
218 *requerer a correção da injustiça praticada em virtude da liberação integral de um grupo*
219 *em detrimento de outro, visando com isso a correção da inconstitucionalidade deflagrada,*
220 *práticas inconstitucionais que ignoram de forma contundente o princípio da isonomia, ou*
221 *seja, afastamento integral das respectivas atividades para realizar Doutorado no PPG em*
222 *Educação, considerando inclusive as deliberações dos professores de forma integral*
223 *configurando esta disparidade de tratamento com privilégio de um grupo em detrimento*
224 *de outro. A requerente esclarece que concluiu o quarto semestre e que adentrará a partir*
225 *de agosto no quinto, três anos quase, em que realizará viagem à UNESP de Araraquara*
226 *onde será realizada a pesquisa de campo, conforme detalhamento daquela ementa no*
227 *Plano de Estudos, folhas 15. A liberação deste Conselho permitirá total imersão no projeto,*
228 *no objetivo da pesquisa e a operacionalização das atividades em curso, as quais visam a*
229 *mais breve possível realização da Tese. Diante ao exposto, solicito o deferimento ao*

230 *pedido.*” Em seguida, o Senhor Presidente cedeu palavra à Agente Universitária Nilvan
231 Laurindo de Sousa para considerações; abordou levantamento efetuado nas deliberações
232 deste Conselho, apontando que desde o ano de dois mil e quatorze houveram vinte e três
233 aprovações de docentes para cursar pós-graduação, na cidade de Ponta Grossa e de
234 apenas oito agentes universitários, liberados para o mesmo período; ressaltou que
235 anteriormente havia tratamento isonômico dos servidores quanto às liberações na cidade;
236 citou ainda que vinte e cinco docentes solicitaram prorrogação excepcional para
237 conclusão dos cursos que obtiveram afastamento integral das atividades; partilhou
238 acreditar que o estímulo ao agente universitário para capacitação valeria a pena,
239 considerando sobretudo que a UEPG, como universidade pública e gratuita, não poderia
240 ter cerceada a oportunidade aos servidores; justificou que a integralidade para cursar
241 doutorado seria a demanda de estudos, concluindo que a pretensão seria terminar o
242 quanto antes. Retomando a palavra o Senhor Presidente expressou que a Reitoria seria
243 totalmente favorável para que o maior número de servidores se qualifiquem; ressaltou
244 que a solicitação da servidora Nilvan Laurindo de Sousa, poderia ter sido feita há dois
245 anos atrás, porém não era de seu interesse, lembrando que isso poderia ter sido resolvido
246 na administração passada se a urgência fosse grande, mas, que seria um direito da mesma
247 fazer a solicitação a qualquer momento; solicitou que a servidora em questão se retirasse
248 do recinto, para abrir discussão. Em seguida requereu ao Chefe da Procuradoria Jurídica
249 - PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves que fizesse uma breve análise sobre a
250 matéria, que em breve relato explanou que, segundo a Resolução CA nº 395/2007 não
251 haveria previsão de afastamento integral para cursar pós-graduação no município de
252 Ponta Grossa e até mesmo na UEPG, ficando assim impossível a autorização de
253 afastamento integral, sugerindo que a matéria fosse retirada de pauta, para que se fizesse
254 uma proposta de alteração da Resolução. O Senhor Vice-Reitor professor Everson Augusto
255 Krum questionou se haveria previsão de afastamento total fora de Ponta Grossa, para os

256 Agentes Universitários. O Chefe da PROJUR informou que segundo o inciso II do Art. 17 da
257 Resolução CA nº 395/2007, existiria a previsão de afastamento integral de quarenta horas
258 semanais, quando estiver cursando pós-graduação em instituição fora de Ponta Grossa.
259 O Presidente expôs que por uma questão de isonomia, os agentes universitários deveriam
260 também ter o direito as quarenta horas semanais para cursar pós-graduação em Ponta
261 Grossa, mas que no momento não haveria tal dispositivo legal. A Conselheira Silvana
262 Oliveira manifestando-se a respeito do afastamento de quarenta horas apenas para
263 outras localidades, observou haver uma incoerência, pois se partiria do princípio de que a
264 possibilidade de deslocamento é o único argumento que justificaria o pedido de liberação,
265 sendo que o pedido se faz para fins de estudos. Fazendo uso da palavra a Conselheira
266 Valquíria Nanuncio Chochel lembrou que a alteração do Plano de Capacitação dos
267 Técnicos Universitários estaria tramitando desde dois mil e quinze, porém o mesmo ficou
268 parado e por algumas divergências acabou não sendo aprovado pelo Conselho; destacou
269 ser favorável pela aprovação da liberação da servidora Nilvan Laurindo de Sousa, por
270 quarenta horas e que se deveria valorizar todo e qualquer desejo de aprimoramento;
271 finalizou expondo que primeiramente seria necessária a aprovação da liberação e após,
272 o mais breve possível, discutir a legalidade, ressaltando que a matéria já deveria ter sido
273 aprovada no ano de dois mil e dezessete. O Presidente manifestou-se a respeito do
274 pronunciamento da Conselheira Valquíria Nanuncio Chochel, lembrando que houve
275 mudanças e esse sendo um novo Conselho e atual não poderia responder por decisões do
276 antigo Conselho e antiga Reitoria, equipe da qual a servidora Nilvan Laurindo de Sousa
277 fazia parte; ressaltou que os encaminhamentos estariam sendo feitos da melhor maneira
278 possível. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz sugeriu que se retirasse de pauta
279 para retornar a matéria na próxima reunião do Conselho Universitário - COU no dia nove
280 de julho e marcada uma reunião extraordinária do Conselho de Administração para
281 aprovar a liberação da servidora. O Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum

282 explicou que seria um pedido de vistas para analisar e trazer uma nova proposta para
283 próxima reunião do Conselho como previsto no regimento, mas, até que haja aprovação
284 de qualquer alteração, o que deveria ser seguido seria o que já aprovado; destacou que
285 tanto a gestão da Universidade, quanto a Reitoria, teriam interesse que cada vez mais
286 servidores se capacitem. O Conselheiro Antonio José Camargo expôs que por ser uma
287 Resolução CA não necessitaria aprovação no COU e que a matéria poderia ser deliberada
288 em próxima reunião desse Conselho, desde que já houvesse um parecer sobre uma nova
289 resolução ou alteração dessa resolução. Da mesma forma, o Conselheiro Emerson Martins
290 Hilgemberg justificou a necessidade da votação primeiramente da norma que autoriza o
291 afastamento para depois ter condições de julgar a solicitação da servidora, sendo assim
292 necessária a retirada de pauta do processo. O Presidente expôs que haveriam então duas
293 proposições, a primeira seria o voto da relatora que pediu a aprovação do processo e a
294 segunda proposição seria da retirada de pauta, acrescentando como possibilidade um
295 membro do Conselho pedir vistas ao processo; lembrou que, no caso de aprovação do
296 voto da relatora, o Conselho se comprometeria jurídica e criminalmente pelas decisões,
297 não somente o Presidente. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani reforçou a
298 proposição do Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg, de retirada de pauta do processo
299 e que se trouxesse as alterações da normativa para uma nova reunião desse Conselho. O
300 Conselheiro Ivo Mottin Demiate manifestou-se expondo a necessidade de deixar claro de
301 que a capacitação em nível de Doutorado ou Mestrado deveria impactar positivamente
302 na atuação tanto do Agente Universitário quanto do Docente e, uma vez que esse tipo
303 de benefício, exclusivo do serviço público, deveria haver um comprometimento assumindo
304 novas responsabilidades, assim como os gestores terem proposições, no caso específico dos
305 técnicos administrativos, para um melhor aproveitamento de suas qualificações; finalizou
306 destacando a importância da discussão do ajuste da legislação. O Conselheiro Emerson
307 Martins Hilgemberg enfatizou que nesse momento não haveria previsão legal para

308 liberação da servidora de acordo com a Resolução CA. O Conselheiro Antonio José
309 Camargo sugeriu que após a próxima reunião do COU, se fizesse uma reunião
310 extraordinária do CA com a proposição de alteração na Resolução. A Presidência
311 reassumindo a palavra indicou colocar em votação a retirada de pauta com a volta
312 imediata na próxima reunião desse Conselho no dia nove de julho, com uma proposta
313 definida; destacou que, com o desrespeito da legislação haveria um enfraquecimento da
314 Instituição e a função do Conselho seria fortalecer a Universidade. A Conselheira Valquiria
315 Nanuncio Chochel salientou a importância e urgência na aprovação da matéria, uma
316 vez que o processo tramita há alguns anos e que não gostaria que o processo fosse retirado
317 de pauta, ou sofresse pedido de vistas sem um prazo para retornar, ou que retorne sem
318 alterações novamente. Em seguida a Conselheira Roseli Ferraz solicitou que o Conselheiro
319 Marcos Vinicius Fidelis informasse sobre o andamento do processo do assunto em pauta,
320 que se encontra na Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. O Conselheiro Marcos
321 Vinicius Fidelis informou que o mesmo estaria em estudo e aguardando as deliberações
322 do Conselho. A Conselheira Eunice da Silva Novaes ressaltou a importância da apreciação
323 da matéria, pois a partir da votação abrem-se precedentes e que além dos direitos,
324 também deveriam ser estabelecidos critérios. O Chefe da PROJUR, advogado Guilherme
325 Amaral Alves, lembrou que existem outros requisitos, como a autorização das quarenta
326 horas pela chefia imediata. O Presidente incumbiu a PRORH de encaminhar para este
327 Conselho a modificação da legislação com relação ao afastamento de Agentes
328 Universitários na UEPG, lembrando, que pós-graduação seria um investimento
329 institucional devendo haver um retorno em benefício à comunidade interna e externa.
330 Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação a retirada de
331 pauta com retorno para o dia nove de julho, sendo aprovado por unanimidade. Dando
332 prosseguimento à reunião, a Presidência colocou em aprovação as Atas números 10/2018
333 referente reunião realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito e 11/2018

334 referente reunião realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito e não
335 havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência procedeu a chamada
336 dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque quando
337 houve menção ao item 21 pela relatora, os demais processos foram aprovados por
338 unanimidade. Iniciando a respeito do PROCESSO Nº 15.005/2018, de inclusão no regime
339 de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE a professora Miliandre Garcia de Souza,
340 a Conselheira Silvana Oliveira relatou que houve no segundo semestre de dois mil e
341 dezoito uma permuta de professores entre a Universidade Estadual de Londrina - UEL e
342 a UEPG, destacando que a professora vem desenvolvendo suas atividades normalmente,
343 tendo protocolado Projeto de Pesquisa no mês de setembro do mesmo ano e que inclusive
344 havia Mapa de Aula atribuído pelo Departamento, porém, oficialmente, ela ainda estava
345 vinculada pelo Estado à UEL, dessa forma, recebia TIDE da UEL até fevereiro desse ano e
346 que o processo de solicitação do TIDE vem tramitando desde setembro de dois mil e
347 dezoito e a partir de fevereiro a mesma já fazia jus ao TIDE na UEPG, uma vez que
348 coordena projeto de pesquisa em andamento, mas que por uma série de questões
349 meramente administrativas e informativas, o processo acabou demorando em seu
350 trâmite; solicitou que o pagamento do TIDE se desse a partir do momento em que deixou
351 de recebe-lo pela UEL. O Presidente indagou ao Chefe da PROJUR, advogado Guilherme
352 Amaral Alves, se legalmente seria possível o pagamento retroativo. O Chefe da PROJUR
353 informou que a princípio não seria possível. Retomando a palavra o Senhor Presidente
354 lembrou que o Conselho tem votado, sempre as solicitações de TIDE a partir da data de
355 aprovação. A Conselheira Silvana Oliveira destacou que o atraso na tramitação criou um
356 prejuízo para a professora de seis meses, pois ficou parado em diversos órgãos, acreditando
357 que haveria algum tipo de posicionamento jurídico por parte da professora. O Chefe da
358 PROJUR questionou se o pagamento requerido era a partir da data do protocolo, ou da
359 data que se desvinculou da UEL. A Conselheira relatora a fim de esclarecer melhor os fatos,

360 solicitou a permissão para proceder a leitura de seu relato elaborado com mais
361 informações, a seguir transcrito: *“A docente transferida da UEL para a UEPG apresentou*
362 *o exercício de suas funções na UEPG na data de primeiro de agosto de dois mil e dezoito,*
363 *lotada no Departamento de História, tornou-se participante em Projeto de Pesquisa*
364 *intitulado “Ensino de História: representações e memória”, na data de dezenove de*
365 *setembro de dois mil e dezoito, e coordenadora de Projeto de Pesquisa. Ela tem um*
366 *projeto de pesquisa já trazida da UEL que reintegrou nas suas atividades na UEPG na*
367 *data de dezenove de setembro de dois mil e dezoito. Diante da aceitação de sua inclusão*
368 *em dois projetos de pesquisa na UEPG como participante e coordenadora, em dezenove*
369 *de setembro de dois mil e dezoito, a docente oficializa na UEPG, através deste processo,*
370 *o trâmite com solicitação para continuidade de sua inclusão no regime de TIDE na UEPG,*
371 *portanto, solicitou continuidade do Regime TIDE em vinte e oito de setembro de dois mil*
372 *e dezoito. Eu coloco em aspas o termo continuidade do regime TIDE. A solicitação foi feita*
373 *na data de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito. O processo teve despacho na*
374 *Seção de Administração de Carreiras, PRORH, em dois de outubro de dois mil e dezoito,*
375 *com as observações de encaminhamento para análise ao Departamento e ao Setor o qual*
376 *a docente constitui seu vínculo e lotação. Considerando que a Portaria Estadual que*
377 *oficializaria a transferência da docente da UEL para UEPG é datada do ano em curso,*
378 *em oito de fevereiro de dois mil e dezenove, até aquela data a docente recebia o salário*
379 *pago pela Universidade Estadual de Londrina.”* O Conselheiro Ivo Mottin Demiate
380 solicitou a verificação dos prazos para não haver sobreposição de pagamento. Não
381 havendo mais manifestações o Presidente colocou em votação a continuidade do Regime
382 TIDE da professora solicitante, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se
383 à inclusão de matéria, quando houve manifestação da Conselheira Maria Salete Marcon
384 Gomes Vaz que solicitou a inclusão do *Processo nº 19.00002796-2*, interessada Professora
385 Giovana Kátie Wiechteck do Departamento de Engenharia Civil que solicita liberação

386 para Licença Sabática no período de vinte e seis de julho de dois mil e dezenove a vinte
387 e seis de janeiro de dois mil e vinte. O Senhor Presidente colocou em votação a inclusão
388 na pauta, sendo aprovado por unanimidade. Em breve relato a Conselheira Maria Salete
389 Marcon Gomes Vaz expôs que a Professora solicitou Licença Sabática, a fim de
390 desenvolver projetos nas áreas sustentáveis e eficientes, tanto para estudantes de
391 Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental na Universidade do Estado de
392 Luisiana; destacou que a professora já realizou vários convênios entre Universidades dos
393 Estados Unidos com o Programa de Pós-Graduação da UEPG; que o processo foi
394 aprovado pelo Departamento de Engenharia Civil e pelo Setor de Ciências Agrárias e de
395 Tecnologia - SCATE, tendo também tramitado por todas as instâncias necessárias. O
396 Presidente questionou se haveria necessidade de contratação de professor colaborador
397 para essa disciplina. Prontamente a Conselheira relatora afirmou não ser necessária
398 contratação de professor colaborador em substituição à professora afastada. O Senhor
399 Presidente colocou em votação que teve aprovação unânime. Encerrada a ordem do dia,
400 o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso,
401 inscreveram-se os Conselheiros Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Fabiana Postiglione
402 Mansani, Andrea Tedesco e Eunice da Silva Novais. O Conselheiro Luiz Alexandre
403 Gonçalves Cunha questionou a respeito do processo seletivo para professor colaborador
404 que estava previsto para o mês de julho, tendo em vista que os contratos que venceriam
405 no segundo semestre não haviam sido previstos para esse processo seletivo. O Senhor Vice-
406 Reitor Professor Everson Augusto Krum informou estar em negociação com o Governo do
407 Estado e que a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
408 estaria realizando uma revisão a fim de solicitar à Casa Civil a nomeação dos concursados
409 e conseqüentemente descontar essa carga horária para os testes seletivos; justificou o
410 aguardo dessa decisão para enfim, abrir um único edital, tendo em vista os custos. O
411 Senhor Presidente informou que havia previsão de que no mês de junho, o Governador

412 convocaria os aprovados em concurso, porém algumas Universidades não enviaram as
413 informações solicitadas, dificultando assim, qualquer negociação com o Governo,
414 portanto não sendo possível convocação em tempo hábil e a Reitoria teve que tomar a
415 decisão de convocar os aprovados em testes seletivos mesmo expirando o prazo no dia
416 trinta e um de julho. Em seguida a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani questionou
417 a respeito da Lei Geral das Universidades - LGU, informando que o Setor de Ciências
418 Biológicas e da Saúde - SEBISA realizou reunião prévia sendo que foram levantados
419 alguns problemas e agora estaria no aguardo de um retorno por parte da Administração,
420 a fim de esclarecimentos de vários pontos que estavam previstos na referida lei. O Senhor
421 Presidente explicou que o Governo prorrogou a pedido, para o dia quinze de agosto o
422 encaminhamento do estudo das Universidades a respeito da LGU e que o Pró-Reitor de
423 Recursos Humanos visitaria os Setores, a fim de passar os dados disponíveis até o momento;
424 informou ainda que em conversa com a Seção Sindical dos Docentes da Universidade
425 Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG, solicitou para que não discutam sem antes acessar
426 os dados que a Instituição possui; ressaltou a importância das discussões internas, que
427 ajudariam a esclarecer pontos polêmicos da lei, e que as Universidades levariam propostas
428 a fim de melhorar; expôs a ocorrência de encontros na SETI para discussões e que no mês
429 de agosto, seria marcada uma reunião geral de apresentação das propostas com a
430 posição de cada Setor, e por fim elaboração de proposta final. O Conselheiro Giovanni
431 Marino Favero destacou que na LGU a questão da pós-graduação foi pouco mencionada,
432 desse modo se buscariam demandas da Instituição, com o propósito de melhorar o texto;
433 ressaltou o dever de todos tomarem conhecimento da proposta que vem da SETI e sugerir
434 o que poderia ser melhorado. Na sequência, fazendo uso da palavra a Conselheira
435 Andrea Tedesco lembrou que durante a semana em curso, de quarta a sexta-feira, a
436 UEPG estaria passando pelo processo de credenciamento institucional e os avaliadores
437 realizariam diversas reuniões com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com discentes,

438 agentes universitários e docentes; salientou que seriam realizadas visitas as instalações do
439 *Campus Uvaranas*, e como não haveria tempo hábil para que as visitas ocorressem em
440 todos os laboratórios e em toda a estrutura física, foram propostos alguns locais para que
441 os próprios avaliadores selecionassem; solicitou que, apesar da greve, pelo menos as
442 Chefas dos Departamentos e secretários estivessem presentes nesses dias para atender aos
443 avaliadores, ressaltando que o processo de avaliação não é da gestão e sim, da
444 Universidade; finalizou colocando a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN à
445 disposição para esclarecimentos. O Senhor Presidente explicou que a Instituição
446 trabalharia com a perspectiva de alcançar a nota cinco, que é a nota máxima e que o
447 recredenciamento seria da Instituição e não de cursos específicos. Em seguida a
448 Conselheira Eunice da Silva Novais, a respeito do convênio com a penitenciária, relatou a
449 experiência na Biblioteca com um apenado, que trabalha com restauração de livros sob
450 a supervisão de funcionário capacitado na área, ensinando as técnicas de encadernação
451 e restauração, para que o mesmo possa oferecer um trabalho de qualidade quando
452 reintegrado novamente na sociedade, ressaltando assim a contribuição social da
453 Instituição. O Presidente destacou a importância desse convênio, onde a Universidade
454 trabalharia de maneira sistemática com os apenados em projetos dentro da Universidade.
455 Em seguida a Conselheira Silvana Oliveira propôs a antecipação, para o dia quatro de
456 julho, da reunião do COU com pauta única de suspensão dos Calendários Universitários
457 prevista para o dia nove de julho, uma vez que existe decisão de assembleia que, por
458 várias razões, decidiu pela deflagração da greve por maioria, antes do término do
459 semestre. O Presidente esclareceu que em acordo com o Comando de Greve, haviam sido
460 levantados os prós e os contras e por conta do recredenciamento durante a semana,
461 dificultou o agendamento da reunião do COU; expôs ainda que foi discutido a
462 manutenção do calendário do vestibular, uma vez que o cancelamento do mesmo traria
463 um prejuízo muito grande não só para a Instituição, como para os vestibulandos; dessa

464 forma e tendo ainda o vestibular no dia oito, a reunião foi marcada para o dia nove,
465 ressaltou que em nenhum momento houve qualquer intenção de protelar a discussão;
466 salientou que a Reitoria estaria mantendo a postura mais isenta, democrática e pró-
467 instituição possível; solicitou, a pedido do Comando de Greve, principalmente aos
468 Diretores de Setor, que informem, as atividades inadiáveis até o final do mês de agosto,
469 inclusive as atividades de urgência e emergência do Hospital Universitário. A Conselheira
470 Silvana Oliveira destacou que não haveria por parte do Comando de Greve nenhum tipo
471 de intolerância ou incompreensão em relação às atividades previamente agendadas e
472 justificadas, citando como exemplo, bancas agendadas nos programas de pós-graduação;
473 salientou a responsabilidade de uma avaliação por parte dos Setores das atividades
474 impossíveis de serem suspensas; argumentou que a greve consiste em atividades docentes
475 que não tenham caráter de prejuízo institucional ou a indivíduos, como as aulas que não
476 seriam atividades inadiáveis e que a greve implicaria em suspensão de aulas e provas.
477 Retomando a palavra o Presidente relatou que a conversa com o Comando de Greve
478 teria sido muito boa, amigável e respeitosa e que se pensou no que poderia ser mantido,
479 não trazendo prejuízo para a Universidade; lembrou ainda que, a greve foi votada em
480 assembleia, sendo legítima então, ressaltando que se existem discordância em relação ao
481 Sindicato ou à postura do mesmo, a participação de todos nas assembleias seria
482 fundamental. A Conselheira Silvana Oliveira, diante dos esclarecimentos, retirou a
483 proposta de antecipação da reunião extraordinária do COU. Não havendo nada mais a
484 tratar, às onze horas e dezoito minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
485 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos
486 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
487 presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
488 primeiro de julho de dois mil e dezenove.

489

ATA Nº 7/2019

490 Miguel Sanches Neto

491 Everson Augusto Krum

492 Andrea Tedesco

493 Cloris Regina Blanski Grden

494 Emerson Martins Hilgemberg

495 Eunice Silva de Novais

496 Fabiana Postiglione Mansani

497 Giovanni Marino Favero

498 Ione da Silva Jovino

499 Ivo Mottin Demiate

500 Ligia Paula Couto

501 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

502 Marcos Vinicius Fidelis

503 Marcus William Hauser

504 Maria Salete Marcon Gomes Vaz

505 Ricardo Zanetti Gomes

506 Silvana Oliveira

507 Telma Passos

- 508 **Valquiria Nanuncio Chochel** _____
- 509 **Vanderlei Schneider de Lima** _____
- 510 **Presentes:**
- 511 **Eduardo Pereira** _____
- 512 **Guilherme Amaral Alves** _____
- 513 **Luciane Pereira da Silva Navarro** _____
- 514 **Paulo César Machado Lemos** _____
- 515 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____